



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2025 apresentado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2024.

Marcos Augusto Linden
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2025 apresentado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2024.

MARCOS AUGUSTO LINDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:79941B7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/02/2025. Edição 4019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>